



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 950, - Bairro Bairro dos Aflitos, Recife/PE, CEP 52.050-020
 Telefone: (81) 2121-1370

NOTIFICAÇÃO N° 21241/2024/SR(PE)GAB/SR(PE)/INCRA-INCRA

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, no Estado de Pernambuco, GIVALDO CAVALCANTE FERREIRA, nomeado pela Portaria nº 137, de 03 de abril de 2023, publicado no D.O.U. em 04 de abril de 2023, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 112 do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria nº. 2541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no DOU no dia 30 de dezembro de 2022, **CONVOCA**, com fundamento no Art. 20 do Decreto 9.311/2018 e no Art. 49 da Instrução Normativa Incra 99/2019, os trabalhadores rurais assentados a seguir, com indícios de abandono do lote, a apresentarem defesa administrativa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente instrumento, sob pena de rescisão contratual.

PROJETO DE ASSENTAMENTO PITOMBEIRAS - MUNICÍPIO DE CANHOTINHO				
NOME DO BENEFICIÁRIO	CÓDIGO SIPRA	CPF	LOTE	NUMERO DO PROCESSO INDIVIDUAL
CORDEIRO JOSE CONCEIÇÃO DOS SANTOS (T1 EVADIU)	PE031600000031	050.***.***-10	36	54140.001794/2005-76
FABIANA MARTINS DE SOUZA BARBOSA (T1 EVADIU)	PE031600000041	078.***.***-09	35	54140.000952/2013-81
CICERA MARIA DA SILVA ARAUJO (T2 EVADIU)	PE031600000003	034.***.***-56	30	54140.001652/2005-17
MARIA ISAILDE SANTOS DA SILVA	PE031600000002	783.***.***-34	20	54140.001649/2005-95
MARIA SANDRA PEREIRA SANTOS	PE031600000038	086.***.***-65	5	54140.000948/2013-12
VERA LUCIA DA SILVA e JOSE MANOEL DA SILVA	PE031600000042	073.***.***-06 076.***.***-62	19	54140.000947/2013-78
VIRGINIA FERREIRA DUARTE	PE031600000015	044.***.***-50	25	54140.001659/2005-21

Os convocados deverão comparecer à Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco – SR (PE), localizada à Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 950, Bairro Aflitos, CEP 52.050-020, Recife/PE ou encaminhar para o endereço eletrônico: defesas.pe@incra.gov.br, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentarem defesa administrativa. Caso não apresentem as devidas justificativas a restabelecer a condição de beneficiária do PNRA no prazo estabelecido, terá seu contrato rescindido em conformidade com o Decreto n. 9.311 de 15/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Givaldo Cavalcante Ferreira, Superintendente**, em 30/12/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22864568** e o código CRC **FB229A2F**.